



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

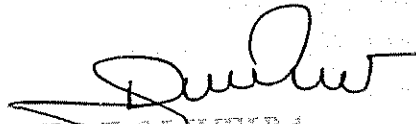
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2001.

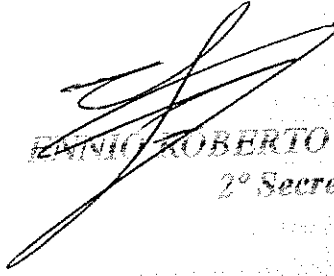
Às vinte horas do dia quatro do mês de maio do ano dois mil e um, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** e **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**, respectivamente. O Presidente determina ao segundo Secretário para que se procedesse a chamada dos senhores Vereadores e verificou constar a presença de **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO - APARECIDA VERÔNICA DA SILVA - CECÍLIO BERNINI - ENNIO ROBERTO DA FONSECA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURÍLIO SILVA FULANETO**. Em seguida, determina que a Diretora da Câmara proceda a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA: Ofício nº 140/2001**, expedido pela Prefeitura Municipal, solicitando apreciação de Projetos de Lei em Sessão Extraordinária. **Projeto de Lei nº 011/2001** de 02/05/2001, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "**Institui o Programa de Garantia de Renda Mínima associada a ações sócio-educativas, e determina outras providências. - Bolsa Escola**". O Presidente põe em discussão o artigo 1º. O vereador Maurílio se manifesta favorável, pois esta Lei trará mais conforto às famílias que têm filhos na escola; como diz na justificativa, são cento e quatorze famílias que receberão quinze reais por filho, até o total de três, dando até para comprar uma cesta básica; espera que os integrantes da comissão, atendam os mais necessitados e que no próximo ano possa ser melhorado. Ninguém mais fazendo uso da palavra, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma, pôs em discussão o artigo 2º, 3º, 4º e 5º, sendo um por vez. Ninguém fazendo uso da palavra, em votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara o **Projeto de Lei nº 011/2001**, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 012/2001** de 02/05/2001, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, no orçamento programa do Município, para os fins que especifica**". O Presidente põe em discussão o artigo 1º. O vereador Maurílio se

manifesta favorável, dizendo que na sessão passada até fez um Requerimento nesse sentido, mas haviam comprado e ele não sabia; o importante é que esse gradão vai ajudar bastante os pequenos agricultores, e é um gradão com controle remoto, fácil de ser manuseado. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado, e em seguida põe em discussão os artigos 2º, 3º e 4º, sendo um por vez. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado o Projeto de Lei nº 012/2001*. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 2º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, e pelo Presidente desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina.
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 04 de maio de 2001.


MARCIO MIGUEL DE CAVALHO
Presidente da Câmara Municipal


DAVI DE OLIVEIRA
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário